Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 27ª SO, realizada em 24 SET 2019 sem adendo

Presidente CAPELLINI
LUIS HENRIQUE
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 276 / 19

Assunto: PONTO DE ÔNIBUS NO KM 227 DA RODOVIA RIO SANTOS

Excelentíssimo
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Faça chuva ou faça sol, um grupo de pais de família que trabalham no Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos de Bertioga localizado na Rodovia Rio Santos, Km 227 sofrem para se abrigar das intemperes da natureza, a ausência de ponto de ônibus faz com que muitos trabalhadores se molhem à espera da condução para regressar ao lar depois de um dia de trabalho.

Como se não bastasse os trabalhadores terem que pagar passagens intermunicipal para ir trabalhar na área do Transbordo, popularmente conhecido por Lixão de Bertioga, eles ainda sofrem pela falta de um ponto de ônibus digno para regressar para seu lar.

Centenas trabalhadores, esperam a condução em um banquinho de madeira improvisado. São profissionais como coletores de lixo (popular lixeiro) e trabalhadores de uma cooperativa de material reciclado que trabalham para levar o pão de cada dia para seus lares.

Foi como muita indignação que recebi a informação de que o trabalhador não tem um ponto de ônibus digno de quem paga uma tarifa muito cara para ir trabalhar.

A empresa que opera a linha intermunicipal pertence a BR Mobilidade como a linha 930 que liga Bertioga/Guarujá e 949 com a rota Bertioga/ Caruara. A fiscalização da empresa prestadora de serviço de transporte público, é feito pela EMTU, Empresa Metropolitana de Transporte Urbano de São Paulo, a quem **SOLICITO QUE CONSTRUA UM PONTO DE ÔNIBUS no KM 227** beneficiando centenas de trabalhadores que saem de madrugada de suas casas para deixarem a cidade limpa.

Diante do Exposto, consulto o Douto no tocante a permissão de envio de oficio ao Diretoria Regional da EMTU para que tome providências e implante um **PONTO DE ÔNIBUS no KM 227 DA RODOVIA RIO SANTOS**.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador


Bertioga
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CENTRO DE GERENCIAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS
UNIDADE DE TRIAGEM
UNIDADE DE RECICLAGEM
TRANSBORDO










km
227